



Requerimento N.º 1157/2018.

C.M.V.
Proc. Nº 3189/18
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Informações sobre fiscalização eletrônica da zona azul e critérios para a aplicação de multas.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

1. É fato a fiscalização eletrônica com veículo móvel e câmeras portáteis, dos veículos estacionados nas vagas de zona azul na cidade de Valinhos?
2. Se positivo, como se procede esta fiscalização?
3. Se positivo, consta esta fiscalização em contrato com a empresa que administra os parquímetros?
4. Se positivo, foi informado ou dado publicidade, á prática de fiscalização eletrônica nestes moldes?
5. Qual é o tempo de tolerância entre o estacionamento do veículo e o apontamento da ausência de pagamento da zona azul, considerando



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

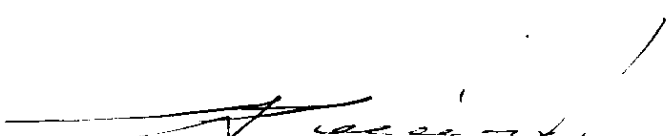
espaço de tempo hábil para que o condutor possa se dirigir aos parquímetros, e em muitas vezes, realizar troca de nota por moedas em comércio próximo?

6. Como se procede o termo de advertência e a lavratura da multa?
7. Qual a função exata do veículo de fiscalização eletrônica com câmeras, no que diz respeito à advertência e multa?
8. Está autorizado o veículo de fiscalização eletrônica para lavratura de multa?
9. Como se procede a fiscalização "in loco" de cada carro?
10. O serviço de fiscalização eletrônica da zona azul de Valinhos tem apoio de agentes de mobilidade urbana da municipalidade?
11. Se sim, quantos agentes estão destacados para esta tarefa e em quais horários?

Justificativa:

Este vereador no uso de suas funções fiscalizatórias, solicita a informação para acompanhamento das ações do Poder Executivo Municipal.

Valinhos, 14 de junho de 2018


MAURO DE SOUSA PENIDO
Vereador